

ENTRADA

22 ABR 2023


Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

PROJETO DE LEI Nº 557, DE 2023/GDCL

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 22/04/2023


1º Secretário

Institui a Campanha " Racismo em Pauta", no
âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado
do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins a Campanha "Racismo em Pauta", a
ser realizada no período compreendido entre 01 de agosto até o dia 31 de dezembro de 2024,
visando à conscientização e o combate ao racismo, dentro e fora do Parlamento, em alusão ao
Estatuto da Igualdade Racial - Lei (Federal) nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Art. 2º A Campanha "Racismo em Pauta" tem por objetivos:

I - Discutir a importância do Estatuto da Igualdade Racial - Lei (Federal) nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

II - Combater o racismo;

III - Mobilizar a população acerca da importância do combate ao racismo;

IV - Discutir acerca do papel do Estado e da sociedade, com o intuito de garantir a
igualdade de oportunidade entre todos.

Art. 3º O Poder Executivo pode promover ações em conjunto com organizações da
sociedade civil para ressaltar a importância da Lei (Federal) nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que completou mais de 10 (dez) anos de existência.

Art. 4º A Assembleia Legislativa deve, através de seus programas de Rádio e Televisão,
promover ações dentro do período de que trata o art. 1º desta Lei, para assegurar a
execução plena da presente Campanha.

Art. 5º A Assembleia Legislativa deve realizar uma Sessão Especial, na forma
regimental, dentro do período de que trata o art. 1º desta Lei, para exposição de
assuntos e/ou comemoração acerca do Estatuto da Igualdade Racial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIRLEG-A
Fls. 03
pm&s

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA CLAUDIA LELIS

JUSTIFICATIVA

O racismo é uma das formas mais graves de discriminação e violência. No Brasil, o racismo é uma realidade histórica e estrutural, que tem impacto negativo na vida de milhões de pessoas.

A Campanha "Racismo em Pauta" é uma iniciativa importante para promover a conscientização da população tocantinense sobre o racismo, seus impactos e formas de combate. A Campanha deverá realizar ações educativas e de mobilização social, com o objetivo de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Campanha "Racismo em Pauta" é uma iniciativa importante para o Estado do Tocantins, pois contribuirá para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo.

Face o exposto, solicito o apoio dos nobres para para uma rápida tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei que visa o estímulo ao empreendedorismo feminino do nosso Estado.

Sala das Sessões, aos 22 de Novembro de 2023.

Claudia Lelis
Deputada Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pa189d6c08e651a17424286c99dd59f13K10698

Tipo de Proposição: **Projeto de
Lei da Casa**

Autor: **CLÁUDIA LELIS**

Enviada por: **Claudia Lelis
(dep.claudia.lelis)**

Descrição: **Institui a Campanha “ Racismo em Pauta”, no âmbito
do Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **22/11/2023
10:22:24**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLÁUDIA LELIS

